DECRETO N° 5.639, de 27 de Abril de 2022.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 1.636, de 08 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1°, inciso III da Lei n° 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.628, de 30 de agosto de 2021 em seu artigo 13,2°;

D E C R ETA:

Artigo 1° - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 464.296,76 (Quatrocentos e sessenta e quatro mil, duzentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento.

Unidade Orçamen tária/programa de trabalho	NATUREZA DA DESPESA	Fonte DE RECURSO	Valor (R\$-)
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1.10.1.10.122.0 032.2238	33903900	25000102	101.395,65
1.10.1.10.122.0 032.2238	33903900	25000102	270.000,00

1.10.1.10.302.0 051.2307	33903600	26210002	16.000,00
1.10.1.10.305.0 049.2299	33901400	16000003	10.000,00
1.10.1.10.302.0 051.2307	33909200	16000002	66.901,11
SOMA:			464.296,76

Artigo 2° - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações.

Unidade Orçamen tária/programa de trabalho	NATUREZA DA DESPESA	Fonte DE RECURSO	Valor (R\$-)
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1.10.1.10.302.0 051.2307	33903000	16000002	66.901,11
1.10.1.10.305.0 049.2299	33903000	16000003	10.000,00
1.10.1.10.302.0 051.2304	33504100	26210002	8.000,00
1.10.1.10.302.0 051.2307	33903000	25000102	101.395,65
1.10.1.10.302.0 051.2707	33903900	25000102	270.000,00

Categoria: Decretos 2022

1.10.1.10.302.0 33903000 051.2307

26210002

8.000,00

464.296,76 SOMA:

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4°- Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 27 de Abril de 2022.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

PREFEITO MUNICIPAL